



## NORMA COMPLEMENTAR 003/PPGEU EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

1. O Exame de Proficiência em Línguas visa avaliar a capacidade do pós-graduando no entendimento e interpretação de textos científicos em língua estrangeira. É realizado um Exame para o Curso de Mestrado e outro para o Curso de Doutorado.
2. Conforme Regimento Interno do PPGEU, o(a) aluno(a) do Curso de Mestrado deverá ser aprovado(a) em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O exame de proficiência deverá ser realizado, no máximo, no prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data da matrícula inicial no curso de Mestrado.
3. O Exame de Proficiência em Inglês, para o Curso de Mestrado, será aplicado por Escola de idiomas, devidamente autorizada pelo PPGEU, em data a ser divulgada. O Exame será o TOEFL – *Test of English as a Foreign Language*, utilizando as seções 2 e 3, que correspondem aos testes de conhecimento de gramática e interpretação de textos, onde o(a) aluno(a) deverá obter 450 pontos para aprovação em 2010. A partir de **2011**, a pontuação mínima exigida será de **500 pontos**
4. Os custos relacionados com a realização dos exames de proficiência serão de responsabilidade dos alunos de mestrado, pagos diretamente à Escola autorizada, após sua inscrição inicial para realização da prova na Secretaria do PPGEU.
5. Para o(a) aluno(a) do Curso de Doutorado, a aprovação em Exame de Proficiência em Línguas é requisito para sua inscrição no Programa. Para tal, o(a) aluno(a) deverá apresentar cópia autenticada do Certificado do teste de inglês TOEFL, com obtenção de, no mínimo, 500 pontos (modalidade ITP) ou 100 pontos (modalidade CBT), em 2010. A partir de **2011**, a pontuação mínima exigida será de **550 pontos**.
6. O(a) aluno(a) que já tenha realizado testes de proficiência internacional TOEFL, até 24(vinte e quatro) meses antes do seu ingresso no PPGEU (Mestrado ou Doutorado), poderá requerer sua dispensa do Exame de Proficiência do Programa, desde que tenha obtido a pontuação mínima exigida nesta Norma.
7. O Exame de Proficiência em Português para alunos estrangeiros dos Cursos de Mestrado e Doutorado constará da leitura e interpretação de um texto básico sobre aspectos relacionados com a Engenharia Urbana. O Exame será definido e aplicado por uma Comissão de Exame de Proficiência em Português, composta por três docentes indicados pela CPGEU ou por Escola de idiomas devidamente autorizada pelo Programa.

Aprovada na **157ª** Reunião da CPG do PPGEU, em **22 / 02 / 2010**

Comunicada à ProPG, em **01 / 03 / 2010**